



## **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviço de locação de caminhão e reboque do tipo guincho com prancha para serviços de remoção da frota do município num raio de até 600km.**

### **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                                                        |
|------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001  | UN    | 1,00   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE DO TIPO GUINCHO COM PRANCHA, SEM MANUTENÇÃO; CAMINHÃO, PLACA ; ONT-3D51 |

## **1. DA JUSTIFICATIVA**

A despesa se justifica tendo em vista que o Município de Alvorada do Norte-GO, através das Secretarias Municipais não dispõe de veículo do porte adequado para o transporte de veículos. É o veículo acabou sofrendo um acidente e enquanto se deslocava do município de Alvorada do Norte à Goiânia para buscar os brinquedos doado pelo estado para o natal solidario, e só é possível seu deslocamento através de caminhão guincho.

Segue em anexo TRES orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.

## **2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO (Compra Direta), a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da 14.133/21 e suas

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br



alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

### **3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedora o fornecedor que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alvorada do Norte / GO.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 5.1** - Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, todas as obrigações assumidas deste edital;
- 5.2** - Disponibilizar o veículo locado em perfeitas condições;
- 5.3** - Disponibilizar motorista ou operador devidamente habilitado e capacitado à realização dos serviços requeridos;
- 5.4** - Prestar os serviços de acordo com o item vencido;
- 5.5** - Ter controle através de planilha da entrada e saída do veículo, horário de início e fim da prestação dos serviços incluindo o km do percurso do guincho;
- 5.6** – Executar os serviços somente com autorização do responsável pelo Setor de Transporte da Prefeitura;
- 5.7** - Fornecer motorista/operador de acordo com a legislação de trânsito vigente;
- 5.8** – Prestar os serviços de acordo com a demanda.
- 5.9** - A empresa deverá disponibilizar o bem locado em até 01 (uma) hora a contar do recebimento da Ordem de Serviços. Frisa-se que a Ordem de Serviço conterá o



item locado, bem como a quantidade, local, horário e descrição dos serviços a serem prestados;

**5.10** - Comunicar a fiscalização ou supervisão da Prefeitura Municipal de Alvorada, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

## **6. DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto **R\$ 3.910,00** (Três Mil, Novecentos e Dez Reais).

## **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 10.09.26.782.0501.2.031 3.3.90.39.

## **8. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**Alvorada do Norte/GO, 03 de dezembro de 2024.**

**Samuel Rodrigues de Oliveira**  
Secretário Municipal de Transportes